PROJETO DE LEI N.º 07/2024, de 17 de abril de 2024.

Ementa: "Dá nome de RUA **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO,** a Rua que dá acesso ao cemitério no distrito do Ferraz, no Município de Vertentes, e dá outras providências".

O Vereador JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA deste Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete a esta Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei, para apreciação de seus pares:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO** a Rua que dá acesso ao cemitério do distrito de São João do Ferraz, no Município de Vertentes-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertentes-PE, 17 de abril de 2024.

JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA